DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Planos Municipais 2
Licitações e Contratos 32
Aviso de Licitação 32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO
Município de Murutinga do Sul - Estado de São Paulo
Rua Antonio Calestine | 316 | Centro | CEP 16950-000 | Fone: (18) 378891426 | CNPJ 44.430.221/0001-75
educacao@murutingadosul.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
www.murutingadosul.sp.gov.br

PLANO DE AÇÃO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS PÓS-PANDEMIA COVID-19

MURUTINGA DO SUL / SP

2022

Prefeito Municipal

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Secretária Municipal de Educação

Lucineide Maria Rossino

Diretora de Escola

Sueli Aparecida Souza Guimarães Mello

Vice-Diretora de Escola

Valdete Ribeiro Bianchini

Diretora Centro Educacional Infantil

Andréia Ottoboni Nunes

Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental

Leliane Dejaviti

Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil

Valéria Luiza Marques Campos

Murutinga do Sul/SP

2022

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 5

2 JUSTIFICATIVA 7

3 OBJETIVO GERAL 7

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 8

5 RECOMENDAÇÕES GERAIS 9

6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 9

7 O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS 10

7.1 PROTOCOLO DE RETORNO 11

7.2 ESTUDO DO CENÁRIO DE VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS 11

7.3 ESTRATÉGIA DE RETORNO PARA OS ESTUDANTES 11

7.4 RETORNO DOS ALUNOS EM 2022 12

7.5. RETORNO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (CRECHE) 13

7.6 DO RETORNO DE ALUNOS AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) 13

8 ARTICULAÇÕES RETORNO ÀS AULAS 13

8.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS COM ORIENTAÇÕES SOBRE COVID-19 13

8.2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA GERENCIAMENTO DA VOLTA AS AULAS 14

9 NORMAS DE SEGURANÇA PARA RETORNO AULAS PRESENCIAIS 15

10 ESTRUTURA PARA RETORNO AS AULAS 16

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

10.1 PROTOCOLO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E MONITORAMENTO 16

10.2 USO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) 17

10.3 ORGANIZAÇÃO TEMPORAL 18

11 ROTINA GERAL DE HIGIENIZAÇÃO 18

11.1 HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS 19

11.2 TRANSPORTE ESCOLAR 19

11.3 NUTRIÇÃO 20

11.3.1 MANIPULADORES E FORNECEDORES 20

11.3.2 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 21

11.3.3 HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE E UTENSÍLIOS 21

11.3.4 HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS 22

11.3.5 ESTOQUE 23

11.3.6 REFEITÓRIO 23

11.3.7 ORIENTAÇÕES PARA USO DO ÁLCOOL 70% LÍQUIDO OU GEL 24

11.3.8 6DISTRIBUIÇÃO DA REFEIÇÃO EM SALA DE AULA 24

12 PROTOCOLOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO 25

13 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 25

13.1 ABORDAGENS GERAIS 25

13.2 ADEQUAÇÃO CURRICULAR 26

13.3 ACOLHIMENTO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES; 27

13.4 PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO 27

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

13.5 CALENDÁRIO ESCOLAR 27

13.6 METODOLOGIA 27

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS 29

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

*"Enquanto eu luto, sou movido pela esperança; e se eu lutar com esperança, posso esperar". (**Paulo Freire**)*

1 Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando com suas equipes das Unidades de Ensino, colocando em prática os Planos de Volta às Aulas, de acordo com as estratégias sanitárias, financeiras e pedagógicas.

A Educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia. O retrocesso na escolarização dos alunos é preocupante. O foco precisa estar dirigido, prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar.

Estamos preparados para a volta dos estudantes e funcionários às escolas. Prontos para fazer o que precisa ser feito.

Teremos de saber como nos aproximar dos alunos, das famílias e dos profissionais. Proporcionar tempo, ambiente e recepção adequados ao retorno ao ambiente escolar. Praticar a empatia com os mais ansiosos e com os que estejam em processo de maior estresse. Monitorar o período de adaptação à nova realidade Pós-Covid-19.

É preciso modificar toda a estrutura e toda rotina administrativa e pedagógica educacional, reorganizar e adequar os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pela OMS, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, CONSED, UNDIME e MEC.

Para enfrentarmos o cenário deixado pela pandemia que desestabilizou o mundo, a economia, o sistema de saúde e a educação, precisamos estar preparados para lidar com as adversidades que podem se fazer presentes por muito tempo. Isso só será possível se permanecermos unidos e confiantes na educação como maneira valiosa de prosperar.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

2 Justificativa

Considerando a situação complexa da educação pós pandemia, visto que, os acontecimentos que afetaram fisicamente, psicologicamente, professores, trabalhadores, alunos e pais. A Secretaria Municipal de Educação, bem como, Entidades envolvidas no Plano de retorno às aulas, pensam o cuidado, além da segurança no ambiente escolar, o lado afetivo de todos os envolvidos neste contexto.

De acordo com Constituição Federal de 1988, no Artigo 206, I estabelece que, dentre outros, o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência da escola.

O Artigo 23 da Lei de Diretrizes e Base da Educação nacional – LDB – estabelece no §2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive, climática e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de aulas previstas em Lei, sem reduzir os números de horas letivas previstas.

Em consequência à pandemia e a possível flexibilização do isolamento, fez-se necessário a elaboração de um Plano Estratégico com orientações sobre as providências a serem tomadas e os cuidados necessários para a retomada das atividades escolares nas Instituições de Ensino da Rede Municipal.

Tendo assim, um acompanhamento constante desta Entidade, junto à Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos se necessário for.

3 Objetivo Geral

Este documento foi criado com o objetivo de orientar uma nova rotina e fluxo escolar, assim como prevenir e controlar novas infecções.

Trata-se da implementação de ferramentas e subsídios afim de assegurar a volta às aulas presenciais de maneira mais segura em meio à pandemia COVID-19.

As normas contidas neste documento serão tratadas como direcionamento e embasadas nos protocolos vigentes que seguem as orientações da OMS – Organização Mundial da Saúde.

A organização deste documento ocorreu de maneira democrática através de considerações dos envolvidos: Gestores, profissionais da saúde, profissionais da educação, departamento educacional.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

4 Objetivos Específicos

- Orientar sobre todos os aspectos, os cuidados sanitários necessários para o retornar às aulas presenciais de acordo com recomendações dos órgãos competentes;
- Garantir com precisão as estruturas físicas e sanitárias necessárias para segurança dos trabalhadores e comunidade escolar;
- Incentivar os alunos e profissionais da educação a cumprirem com todos protocolos de segurança propostos;
- Orientar as famílias sobre procedimentos sanitários;
- Proporcionar a organização espacial e temporal nas práticas pedagógicas;
- Garantir a participação ativa de gestores, professores na construção das estratégias, de modo que sejam adequadas a cada realidade;
- Desenvolver dentro da Educação Física, limitação das atividades esportivas para que não provoque aglomeração;
- Orientar professores e equipe gestora da escola, os procedimentos a serem observados no planejamento das atividades de aula presenciais e remotas.
- Garantir o direito à vida e à educação;
- Recuperar a aprendizagem de todos, priorizando as habilidades essenciais, tanto cognitivas quanto socioemocionais;
- Preservar e valorizar a relação e o vínculo professor-aluno;
- Adotar medidas preventivas em toda comunidade escolar e local, a fim de evitar a propagação da COVID-19;
- Monitorar o plano pedagógico de retorno às aulas, considerando o respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/ 2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

5 Recomendações Gerais

O presente documento foi construído a partir da análise de publicações nacionais e internacionais, visando garantir os critérios a seguir:

- Higiene pessoal – promover a atenção aos procedimentos de limpeza pessoal;
- Sanitização dos ambientes – promover a ventilação e sanitização do ambiente;
- Transporte escolar- garantir que os alunos realizem o trajeto de forma segura;
- Comunicação – garantir que funcionários e estudantes conheçam os riscos e os procedimentos adotados para prevenção referente ao Covid – 19;
- Monitoramento – garantir que sejam efetivas as ações ao longo do tempo e o rastreamento de casos.

6 Planejamento Estratégico

Considerando a importância do retorno às aulas presenciais, a Secretaria de Educação e demais apoiadores propõe medidas a serem adotadas em diversas áreas para possibilitar um retorno seguro para alunos e trabalhadores (as) da Educação. O objetivo consiste em apontar os principais temas a serem debatidos em cada setor abrangido pela Unidade de Ensino.

É fundamental que os agentes públicos sigam rigorosamente as orientações técnicas e científicas das entidades e órgãos responsáveis
por combater à pandemia, especialmente da OMS, colocando a vida dos/as cidadãos sempre em primeiro lugar.

Entende –se que os desafios são muitos, diante de um cenário a nível mundial de pandemia, fazendo-se necessário uma proposta pedagógica que observe as normativas e fatos que surgirão em repostas a outros que por ventura virão.

O Planejamento Estratégico se fundamenta na Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a medida Provisória 934/2020, no Parecer 05/2020 do Conselho Nacional de Educação. Considerações também do MP e demais seguimentos da sociedade através de seus Comitês.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação teve o cuidado de elaborar uma proposta de retorno às aulas, garantindo assim o cumprimento de todas as etapas pós pandemia, diminuindo ao máximo os riscos à saúde de trabalhadores e comunidade escolar, com o sentimento de que a vida é nosso bem maior e a educação é instrumento de reconstrução e de transformação do mundo e de nossas vidas.

7 O retorno das aulas presenciais

Considerando a situação em que se encontra a saúde mundial, assim como, municipal em consequência à pandemia da Covid -19 e mediante a suspensão de aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação irá seguir as diretrizes e protocolos de volta às aulas, Pós pandemia Covid-19 de acordo com os referências de relatórios estabelecidos, conforme regime emergencial produzido pelos órgãos competentes com representantes, que orientam e neste momento estão subsidiando os planos de retorno as aulas, com segurança e cautela, em um contexto no qual o Município estiver vivendo com respeito a pandemia (COVID-19).

Com a colaboração de todas as entidades envolvidas na educação do município, diretores, coordenadores, professores e demais funcionários, que representaram sua categoria, apresentando fatos positivos e negativos, para que pudéssemos chegar a um plano com maior segurança e precisão para atender nossos alunos e familiares.

Neste documento serão apresentadas as medidas que serão adotadas ao retorno as aulas com segurança, embora estejamos passando por um momento de crise devido a pandemia. A Escola Municipal irá se adequar com recursos materiais, recursos humanos, ações pedagógicas, entre outros, para preservar a segurança da comunidade escolar, e profissional da educação envolvida, assim, bem como, familiares.

Além disso, devemos garantir os Direitos de Aprendizagem recomendados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo em mente a reorganização de proposta pedagógica e do calendário escolar.

No momento estamos passando por situação de instabilidade e poderemos mudar a qualquer momento o que se está sendo planejado, mesmo assim, se faz necessário um planejamento que, prosseguindo ou mudando, não estaremos totalmente desprovidos de tudo, e caso venha ser necessário mudanças, estará acessível as modificações necessárias para adequação.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

7.1 Protocolo de Retorno

Este protocolo apresenta estratégias analisadas, que visam garantir um retorno seguro aos estudantes e profissionais da rede municipal de Murutinga do Sul.

É importante destacar que o presente documento estará em permanente atualização e discussão devido a dinâmica da pandemia e ao recebimento de novas contribuições.

7.2 Estudo do cenário de volta às aulas presenciais

Para a volta às aulas devem ser levados em consideração os seguintes pontos:

1.Protocolos de Segurança – Medidas individuais e coletivas;
2.Organização Administrativa – Organização dos espaços da unidade escolar;
3.Organização do Trabalho Pedagógico;

7.3 Estratégia de retorno para os estudantes

De acordo com o Documento Orientador do CONSED – Conselho Nacional dos Secretários de Educação, as estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas estão agrupadas em três áreas gerais, a fim de avaliar e assegurar a:

Prontidão do Sistema – avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções; fazer levantamento dos servidores em grupo de risco que deverão atuar em trabalho remoto; realizar monitoramento do absenteísmo de servidores, roteiro de contingência em caso de nova suspensão.

Continuidade da Aprendizagem – assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível.

Adaptação do Sistema – construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e amenizar os efeitos das crises atuais e futuras.

As estratégias devem –se considerar:

1. Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

2. Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e eventual futuro Parecer desse órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais.
3. Normas do respectivo Sistema de Ensino – CME (Conselho Municipal de Ensino).
4. Orientações e Diretrizes do MEC, quanto ao cumprimento do Calendário Escolar.
5. Normas de Segurança Sanitária.

7.4 Retorno dos alunos em 2022

As aulas presenciais para o ano letivo de 2022 serão retomadas em todas as fases de acordo com os Departamentos Regionais da Saúde, e obedecerá aos critérios de segurança estabelecidos por órgãos responsáveis. É obrigatório o cumprimento dos protocolos sanitários pelas escolas em todas as fases do Plano São Paulo.

A retomada visa garantir a segurança dos alunos e professores, bem como o desenvolvimento cognitivo e socioemocional de crianças e adolescentes.

O plano de retomada leva em conta o monitoramento dos indicadores epidemiológicos de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde no estado de São Paulo, no que se refere a análise de estudos científicos publicados recentemente sobre a incidência de Covid-19 em crianças e adolescentes, seu papel na transmissão, o impacto da reabertura de escolas na transmissão do Coronavírus e os riscos gerados pelo fechamento das escolas, assim como o acompanhamento das estratégias adotadas para tal.

O objetivo é que as aulas sejam retomadas em todos os municípios paulistas. Os prefeitos podem, embasados em argumentos de seus departamentos de vigilância sanitária e epidemiológica, desautorizar a retomada das aulas presenciais em seus municípios se apresentarem ato fundamentado embasado nas condições epidemiológicas de sua localidade.

A retorno as aulas será de 100% presencial para a educação básica. As escolas deverão se organizar de acordo a atender todos os alunos matriculados, seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

7.5. Retorno Centro Educacional Infantil (Creche)

Em relação aos alunos da Educação Infantil (creche), o atendimentos será 100% presenciais, não obrigatório.

7.6 Do retorno de alunos AEE (Atendimento Educacional Especializado)

Em relação aos alunos de Educação Especial (AEE), aplicar-se –a atividades presenciais, serão acompanhados pelo professor titular da sala de aula e o professor de apoio, que estão e continuarão dando o suporte a estes alunos.

Porém, estas etapas citadas anteriormente, só acontecerão de forma autorizada pela legislação vigente e de forma a garantir a integridade física e psicológica de nossos alunos, com total segurança para os profissionais da educação, alunos e famílias.

8 Articulações retorno às aulas

- Reunir com a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.
- Reunir com o prefeito e a Secretaria Municipal da Saúde, para solicitar solução para auxilio necessário que possa garantir a integridade física e saudável dos Profissionais da educação, alunos, famílias e responsáveis pelos alunos, quanto ao retorno das aulas presenciais.
- Reunir com a Secretaria Municipal da Saúde para obter informações e orientações sanitárias e auxilio a respeito do desenvolvimento da pandemia, (COVID-19), de forma a assegurar que, a comunidade poderá retornar com seus filhos com certa cautela e cuidados preventivos.
- Reunir com a Secretaria Municipal Administração e de Finanças para realizar o levantamento dos fundos financeiros para serem aplicados na compra de equipamentos e ajustes nas instituições educacionais, para receber com segurança os alunos e profissionais da educação.

8.1 Plano de comunicação de retorno às aulas com orientações sobre COVID-19

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Orientar pais, alunos e os profissionais de Educação sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia que vivemos;
- Desenvolver campanha de comunicação a ser divulgada nas redes sociais (post, vídeos, cartilhas informativas, entre outros) e na escola (cartazes e orientações gerais) com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por todos;
- Adotar linguagem e comentários motivadores, que passem confiança a toda comunidade escolar, ajudando a conscientização de todos para o enfrentamento da atual situação.

- Reunir com os diretores das escolas Estaduais e Municipais para juntos criar um grupo de monitoramento, do qual deverão se alinhar da mesma ação, dentro da realidade de cada estabelecimento educacional.
- Reunir com os motoristas para passar informações de como serão os procedimentos para a higienização do Transporte Escolar.
- Reunir com a equipe pedagógica - (Secretaria Municipal de Educação) para repassar as determinações e solicitar providências para o atendimento aos professores, aos alunos e adequar o planejamento pedagógico com os currículos de acordo com a realidade da escola.
- Reunir com a representante da Assistência Social e Psicólogo, para articular ações para os atendimentos sociais e psicológicos, as crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação.

8.2 Composição da comissão para gerenciamento da volta as aulas

Seguindo as orientações contidas nos documentos norteadores referentes ao cumprimento das normas de segurança previstos para o retorno seguro a aula presencial foi instituída comissão de gerenciamento na seguinte composição:

I. Representante da Educação que presidirá a comissão;
II. Representante da Secretaria da Saúde;
III. Representante da Secretaria de Assistente social;
IV. Representante da Secretaria de Administração;
V. Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação;
VI. Representante dos motoristas;
VII. Representantes do Conselho Escolar;
VIII. Representante dos pais;

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

IX. Representante das escolas Estaduais;
X. Representante dos Vereadores;

9 Normas de segurança para retorno aulas presenciais

As normas de segurança sanitária para os ambientes escolares e a organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

- Criar condições para readequação e aquisição de materiais necessários;
- Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Implementar o controle de temperatura de estudantes e servidores;
- Disponibilizar máscaras individuais, caso seja necessário;
- Criar estações de higiene, lavatórios / pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório);
- Disponibilizar tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola, dosadores de álcool gel na entrada das escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem das mesmas;
- Adequar sanitários;
- Apresentar mídias, promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores;
- Realizar campanha publicitária e outras formas de divulgação no ambiente escolar;
- Implementar rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de acessos (maçanetas das portas, por exemplo), rotinas de triagem e higienização na entrada da escola;
- Desativar bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;
- Capacitar pessoal de serviços gerais para higienização;
- Desinfetar ônibus escolares.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

10 Estrutura para retorno as aulas

Principais medidas relevantes na realização de atividades coletivas



Dispenser de álcool em gel.

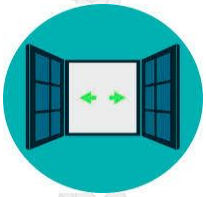

Ambientes arejados.



Utilização de garrafa de Água individualizada

10.1 Protocolo de controle de infecção e monitoramento

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Principais atitudes para realização do monitoramento.



- Inspeção da temperatura corporal.



- Registros e monitoramento de possíveis casos de Coronavírus;

10.2 Uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)



Uso obrigatório de máscaras na Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Disponibilizar EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade. Uso obrigatório de máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo percurso de casa até a escola.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

10.3 Organização temporal

- Ajustamento de carga horária das aulas e de trabalhos utilizando intervalos diferenciados entre os grupos;
- Rodízio de recreio;
- Horário de aulas e intervalos diferenciados entre os grupos de estudantes;

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

11 Rotina geral de higienização

- Tapete sanitizante na entrada escola;
- Não compartilhar máscaras, material escolar, objetos pessoais e alimentos;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70°;
- Manter ambientes bem ventilados com janelas e portas abertas;
- Remover os lixos pelo menos três vezes ao dia;
- Higienizar banheiros, lavatórios a cada três horas.



- Higienização das mãos com álcool gel ao entrar na escola e a cada 1 hora;
- Limpeza das maçanetas das portas várias vezes ao dia;
- Limpeza do chão no mínimo 2 vezes ao dia para escolas com dois períodos;
- Limpeza de sanitários e interruptores, várias vezes ao dia;
- Estimular os estudantes a lavar as mãos com frequência, levar uma toalha própria para secá-las, e não compartilhar material escolar;
- Utilizar garrafinha de água exclusiva de cada aluno;
- Lavar as mãos ao entrar e sair da escola.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Higienizar os prédios, as salas de aula, particularmente as superfícies que são tocadas por muitas pessoas;(grades, mesas de refeitório, carteiras, puxador de porta, corrimãos.
- Remover os lixos pelo menos três vezes ao dia;
- Higienizar banheiros, lavatórios a cada três horas.

11.1 Higienização dos Espaços

- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros, maçanetas, interruptores de luz e demais locais, assim como qualquer objeto compartilhado ou de fácil alcance das mãos) após o uso. Preconizar a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);
- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- Higienizar as dependências da unidade educacional diariamente com água sanitária diluída (uma parte de água sanitária para nove partes de água), pulverizando em todos os ambientes, deixando agir por 10 minutos antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais.
- É recomendável fazer a higienização de pisos e banheiros no mínimo duas vezes ao dia, com água sanitária diluída em água. A utilização de álcool 70% por todas estas superfícies também será recomendada;
- Os panos de limpeza devem ser higienizados sempre após o uso;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- A cada troca de turno fazer a higienização do local.

11.2 Transporte Escolar

O Transporte Escolar contará com protocolo de higienização como álcool em gel disponível a todos os estudantes, bem como limpeza e desinfecção adequada para evitar a disseminação do coronavírus.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Aferir temperatura e em caso de estar acima de 37,5° graus, o aluno será orientado a retornar para casa (ciência dos responsáveis);
- Os alunos somente poderão ingressar nos veículos utilizando máscara;
- Higienizar as mãos dos alunos com álcool 70° na entrada e na saída do veículo;
- Manter os ônibus limpos, higienizando/esterilizando, após cada viagem, os corrimãos, bancos e demais superfícies onde há constante contato das mãos dos alunos, motoristas e monitores;
- Utilização de materiais EPIs por motoristas e monitores;
- Manter o interior do veículo bem ventilado, preferencialmente com ventilação natural;
- Acomodar os alunos sentados respeitando o limite de lotação para cada veículo, seguindo os protocolos pré-estabelecidos;
- Instruir a equipe sobre os meios de transmissão do coronavírus, de forma a prevenir a transmissão do mesmo;
- Fixar cartazes informativos nos ônibus escolares referentes aos protocolos de segurança contra o Covid – 19 de acordo com as orientações;
- Se perceber algum sintoma em membros da equipe, o mesmo deverá ser afastado imediatamente de suas funções.

11.3 Nutrição

Segurança Alimentar e Nutricional na Escola Diante da Pandemia

- Protocolo para distribuição da refeição;
- Protocolo para estoque, refeitório;
- Cronograma de limpeza em geral;
- Orientação para o uso de álcool 70° líquido e em gel;
- Procedimentos de higienização de ambiente, utensílios, alimentos e mãos;
- Manipuladores e fornecedores.

11.3.1 Manipuladores e Fornecedores

- Uso obrigatório de Máscara;
- Preenchimento do questionário de acompanhamento da saúde referente ao manipulador de alimentos, com o intuito de detectar casos suspeitos e prevenir a disseminação da doença no ambiente de trabalho;

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Uniformes: Os manipuladores devem estar devidamente uniformizados (Blusa de manga, Calça comprida, sapato fechado e touca);
- Os manipuladores devem fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exemplo: luva de borracha, avental etc. Além do uso da máscara facial e dos óculos de segurança.
- Será realizado treinamento para manipuladores sobre boas práticas de manipulação em tempo de Covid 19, abordando todos os assuntos pertinentes para prevenção de possíveis focos de transmissão de doenças, inclusive o novo coronavírus.
- Cuidar do preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.

Observação: Proibido utilizar o uniforme fora da unidade escolar

11.3.2 Higienização das mãos

- Inserir cartazes educativos em todas as dependências do estabelecimento com informações sobre a adequada higiene das mãos (Anexo no plano de ação);
- Nas pias de lavagem de mãos devem conter as instruções de higienização das mãos com água e sabão;
- Encarregar um colaborador de monitorar o cumprimento da rotina de higienização das mãos pelos escolares ao acessar a unidade escolar e antes do fornecimento das refeições;
- Reforçar a higienização das mãos antes e após o contato com alimentos, após o uso das instalações sanitárias e após o contato com superfícies em locais públicos (maçanetas das portas, botões de elevador, transportes públicos, entre outras), utilizando álcool gel 70% em locais onde não é possível lavá-las;
- Dispor de quantidades suficientes de sistemas de higienização de mãos: água, sabonete líquido, álcool em gel, papel, dispenser e lixeiras de pedal;

11.3.3 Higienização de Ambiente e utensílios

- Indicação de desinfecção de acordo com o tipo de superfície;

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Solução de hipoclorito de sódio a 1%, ou seja, água sanitária na diluição recomendada no rótulo;
- Locais que são indicados: balcão de distribuição, maçanetas, puxadores de janela, interruptores de luz, torneiras, pias, chão, portas, corrimão, mesas e cadeiras;
- A solução preparada deve agir por 10 minutos na superfície aplicada para que a desinfecção tenha efeito;
- Utensílios de cozinha como pratos, copos e talheres devem ser higienizados com água e sabão. Posteriormente colocados de molho em solução a base de hipoclorito por 15 minutos e após o procedimento enxaguar bem. Os talheres podem ser higienizados também em água fervente por 5 minutos, tendo muito cuidado devido ao risco de queimaduras.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

11.3.4 Higienização dos alimentos

- Todas as embalagens de alimentos deverão ser higienizadas antes de serem armazenadas no estoque.
- As embalagens resistentes como enlatados e plásticos (óleo e vinagre) devem ser higienizadas embaixo da torneira com água e sabão. Embalagens não resistentes como de arroz, feijão e macarrão higienizada com álcool gel 70% em pano limpo embebido pelo produto.
- Os hortifrútis que forem consumidos no dia ou que forem guardados na geladeira devem ser higienizados conforme de costume (Higienização de frutas, legumes, folhosos e ovos).
- Os hortifrútis que não forem ser utilizados no dia do recebimento deverão ficar segregados para que não venham contaminar outros alimentos. Estes deverão ser higienizados no dia de sua preparação;
- Descrição da Higienização de frutas, legumes, folhosos, ovos e embalagens dos gêneros alimentícios encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão;
- Descrição do Preparo das soluções sanitizantes encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

11.3.5 Estoque

- O Local deve ser arejado e possuir telas milimetradas nas aberturas como janelas, basculantes etc;
- Instruções de higienização no plano de ação;
- Nenhum alimento deverá adentrar ao recinto sem que esteja devidamente esterilizado.

11.3.6 Refeitório

- O Local deve ser arejado;
- Escalonamento para a utilização do refeitório, aumentando o número de intervalos;
- Inserir cartazes educativos em todas as dependências do estabelecimento;
- O Refeitório deve ser higienizado a cada troca de turma;
- Deverá possuir lixeira de pedal;
- Delimitação do chão com fita, para o posicionamento adequado das cadeiras e marcação para filas;
- Funcionário exclusivo para realização da limpeza;
- Os alunos e manipuladores de alimentos deverão ser orientados sobre a forma correta de retirada e colocação da máscara;
- Os alunos deverão estar com as mãos previamente higienizadas para pegar a refeição e os talheres;
- As preparações de alimentos deverão ser oferecidas pelos manipuladores. Para ofertar alimentos prontos, como os biscoitos, os mesmos deverão usar luvas descartáveis;
- As unidades que dispuserem de pratos de vidros deverão utilizá-los para ofertar as refeições para aos alunos, devido a facilidade de higienização;
- Pia exclusiva para higienização das mãos na entrada do refeitório ou dentro do mesmo, com cartazes orientando a correta lavagem das mãos;
- Recomenda-se o uso de proteção em acrílico na frente do balcão de distribuição, a fim de evitar a contaminação dos alimentos, deixando apenas um espaço para passar as refeições, aumentando assim a proteção;
- Os alunos devem ser orientados a não compartilhar os alimentos e utensílios de cozinha como copos e talheres.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Os produtos indicados para desinfecção do refeitório são: álcool líquido ou gel 70% e solução de hipoclorito de sódio 1,0%.
- Antes de entrar no refeitório, todos deverão ter lavado as mãos de forma adequada;

11.3.7 Orientações para uso do álcool 70% líquido ou gel

- Uso em mesas, cadeiras e prateleiras que são acondicionados os alimentos.

✓ **Observações:**

Devido ao Álcool 70% ser altamente inflamável, fica proibido o uso deste dentro da cozinha, a desinfecção deverá ser realizada com hipoclorito de sódio a 1% /água sanitária. O álcool só poderá ser utilizado nos refeitórios e estoques de merenda. Sempre tendo atenção redobrada ao transporte deste, devido os acessos à maioria dos estoques de merenda se fazem por meio da cozinha.

11.3.8 6Distribuição da refeição em sala de aula

As unidades que não possuírem espaço físico suficiente no refeitório podem optar por ofertar a alimentação em sala de aula, desde que sigam o protocolo abaixo:

- Área ou sala arejada com janelas abertas;
- Manter o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre as carteiras escolares;
- Os alunos deverão fazer a higienização correta das mãos antes de se alimentar;
- Antes de ser servida a refeição em sala as carteiras devem estar devidamente higienizadas com álcool 70% ou com solução sanitizante;
- Os alunos deverão ser orientados sobre a maneira correta de retirada e colocação da máscara;
- As refeições deverão ser servidas de modo apropriado em recipientes devidamente higienizados.
- Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza das embalagens antes do armazenamento na escola);
- Os alunos devem ser orientados a não compartilhar os alimentos;
- Orientar aos responsáveis e alunos sobre a importância de os lanches virem previamente higienizados.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

12 Protocolos de controle de infecção

Permanência – fica proibido a permanência nos ambientes as pessoas que apresentarem sintomas da COVID -19;

Isolamento – deve-se separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas nas instituições de ensino até que possam voltar para casa;

Homeoffice – profissionais e estudantes que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente.

Informação - através de Cartazes Informativos, sendo expostos em pontos estratégicos, afim de manter toda sociedade informada quanto as medidas preventivas.

13 Práticas pedagógicas

Os planos pedagógicos deverão ser todos adequados, mas de acordo com as competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para acompanhar o desenvolvimento dos alunos e os prejuízos no processo ensino-aprendizagem que pode ter havido durante o processo de suspensão das aulas presenciais. Haverá primeiramente um período de acolhimento para as crianças/estudantes onde devem na medida do possível, envolver a promoção de diálogos com trocas de experiências vividas nesse período.

Utilização de portfólios que registrem as atividades não presenciais durante o período de isolamento. Planejamento que priorizem a leitura e escrita, raciocínio lógico, solução de problemas, onde caberá a cada professor identificar a melhor forma de avalição, de acordo com a realidade da turma e as especificidades de cada aluno.

Os pais, responsáveis e familiares serão orientados pelos profissionais da saúde e educação da volta às aulas e os protocolos para retorno, bem como, o desenvolvimento das atividades pedagógicas desenvolvidas neste período, para que possamos obter um retorno positivo dos familiares das crianças e também apoio no que for oferecido no contexto das práticas pedagógicas.

13.1 Abordagens Gerais

- Busca ativa dos estudantes – identificação de grupos de risco, engajamento da comunidade escolar e monitoramento;

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Organização dos EPIs e demais insumos – estudantes usarão máscaras e profissionais da educação EPIs, conforme a atividade realizada;
- Biossegurança – a equipe da escola e os profissionais da educação serão formados e preparados para um retorno seguro;
- Avaliação diagnóstica – diagnóstica da aprendizagem dos estudantes para construção de planos de recuperação individualizados. A avaliação diagnóstica de cada estudante, aplicada logo após a reabertura das aulas, que possibilitará ter uma visão geral, com foco na aprendizagem dos alunos e nas suas defasagens. Isso facilitará a organização do trabalho de recuperação e as reposições necessárias;
- Programa de recuperação da aprendizagem - produção de material didático, com foco em habilidades essenciais, respeitadas as especificidades dos alunos;
- Focar na revisão dos conteúdos ministrados, se isso for necessário após diagnóstico;
- Realização de aulas também ao ar livre, utilizando os vários espaços externos da escola.
- Utilização das metodologias ativas como complemento no ensino-aprendizagem.

13.2 Adequação curricular

- Elaborar Currículo Mínimo que deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar e ajudar os alunos no processo de aprendizagem, garantindo o desenvolvimento da competência leitora e das habilidades sócio emocionais, como preconiza a BNCC, tendo como prioridade promover o desenvolvimento integral de todos os estudantes;
- Reorganizar Calendário Escolar, adaptado à “Nova Realidade Educacional”;
- Realizar procedimentos de acolhida de estudantes e servidores;
- Apresentar alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual;
- Repor aulas, caso seja necessário.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

- Revisar objetivos de aprendizagem, para o ano letivo em curso, para que haja o cumprimento dos objetivos de aprendizagem;
- Realizar avaliação diagnóstica.

13.3 Acolhimento de Professores e Profissionais não Docentes;

- Capacitação e orientação com psicólogo;
- Capacitação e orientação com assistente social;
- Palestras informativas de prevenção da COVID-19, com profissionais da saúde
- Preparação de acolhimento de pais e alunos pelos profissionais da escola.

13.4 Protocolo de relacionamento

- Afastamento social sem abraços e apertos de mãos;
- Proibição de divisão de lanches entre os estudantes;
- Disponibilizar conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação de possível defasagem;
- Continuar projeto de formação (capacitação pedagógica) de professores;
- Disponibilizar meios tecnológicos: acessível para os estudantes, como forma de complementação da aprendizagem.
- Criar rotina de busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e rotina de detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão;

13.5 Calendário escolar

O ano letivo de 2022 terá início no dia 01/02/2022 de forma presencial.

A Unidade de Ensino organizou material pedagógico que contempla os componentes curriculares, em equivalência de horas e dias para o cumprimento do calendário escolar, seguindo os conteúdos previstos.

13.6 Metodologia

Considera-se o parecer do Conselho Nacional da Educação (CNE): orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais:

Comunicação: o planejamento da reabertura deve ser acompanhado por intensa comunicação com as famílias, os alunos, os professores e profissionais de

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

educação, explicando com clareza os critérios adotados no retorno das escolas e os cuidados com as questões de segurança sanitária.

Cuidados específicos com a merenda e transporte escolar: considerando o risco potencial de ampliação das possibilidades de contaminação existentes durante a entrega e consumo dos alimentos a serem consumidos e entre estudantes dentro dos ônibus, além da movimentação das crianças e jovens. Reorganização da merenda escolar, atenção especial aos talheres, pratos e alimentação.

Orientações claras e planejamento organizacional adaptativo: a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis. Em geral, as medidas são definidas por meio de protocolos que envolvem questões com os estudantes, cuidado com aglomerações, horários de entrada e saída, reorganização do horário de merenda, protocolos de higiene, uso de máscaras, proteção aos servidores da educação do grupo de risco, intervalos e recreios alternados, atenção ao uso dos banheiros. Recomenda-se janelas e portas abertas na sala de aula e nos espaços coletivos de atividades

Formação e capacitação de professores e funcionários: é essencial a preparação sócia emocional de todos os professores e funcionários que poderão enfrentar situações novas na atenção aos alunos e respectivas famílias; preparação da equipe para a administração logística da escola; formação de professores para as atividades; uso de métodos inovadores e tecnologias de apoio ao professor.

Avaliação: planejamento da avaliação formativa e diagnóstica; revisão de critérios de promoção dos estudantes; avaliações para efeito de decisões de final de ciclo; redefinição de critérios de reprovação; atenção às avaliações externas com foco nos conteúdos e objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas.

Flexibilização Curricular e acadêmica: revisão do currículo proposto e seleção dos objetivos ou marcos de aprendizagem essenciais previstos para o calendário escolar de 2020/2021; foco nas competências leitora e escritora, raciocínio logico matemático, comunicação e solução de problemas.

Planejamento curricular para cumprir objetivos de aprendizagem não oferecidos em 2020.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

De acordo com as considerações da Conselho Nacional de Educação no trato a recomendações e orientações pedagógicas para o planejamento da volta às aulas, propõe que os primeiros a retornarem, sejam os professores e demais servidores técnicos não docentes.

A dinâmica será com formação de professor (a), e demais servidores, proporcionando um acolhimento afetivo, através de palestras com profissionais da saúde psicólogo, assistente social, entre outros. Nesta semana será importante, que a equipe gestora, proporcione, diálogos que possa amenizar os impactos causados pela pandemia do Coronavírus. A equipe gestora terá um papel fundamental na organização do trabalho dos (as) profissionais da educação, observando os critérios de segurança sanitária e de novas rotinas escolares, para o corpo docente e toda comunidade escolar.

Os gestores têm que preparar o ambiente escolar, seguindo todas as medidas de saneamento recomendadas pelos órgãos oficiais da saúde, especialmente com a disponibilização dos materiais recomendados, como álcool gel e máscaras. Também deverá montar o Plano de Comunicação, tendo em vista que, família, pais e profissionais da Educação, deverão ter clareza que estão retornando para a escola num cenário pós-pandemia que nos requer novos saberes e novas práticas pedagógicas.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

14 Considerações Finais

Este plano de ação para retorno às aulas presenciais pós-pandemia COVID - 19 é uma proposta pautada no cenário mundial, porém com data indefinida para ser implantado. Afinal nesse período de pandemia, o sensato é esperar o aval das autoridades competentes, para com segurança e responsabilidade, retornarmos ao nosso “novo normal”. Sabemos dos imensos desafios que o novo coronavírus traz a todos e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos essa pandemia. O pensar na reorganização da volta às aulas é dar sentido para nosso trabalho atual, que precisa ser regado de projeções otimistas.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Enquanto aguardamos o retorno, nosso papel é atenuar a distância entre educador e aluno, entre escola e famílias e até mesmo a distância entre os próprios colaboradores, com formas bem pensadas de aulas remotas e o comprometimento da equipe em atividades virtuais que lhes permitam o alcance aos alunos o que favorece o contexto de aprendizagem.

Sabemos que o retorno não será fácil e que exigirá dos educadores flexibilidade nas abordagens metodológicas. Nada está concluído, estamos em um processo de transformação, desafios, novos conhecimentos e principalmente nos reinventando dentro das propostas pedagógicas para alcançarmos o máximo de êxito possível com nosso corpo discente e docente, para sairmos dessa situação cientes que demos o nosso melhor, que fizemos o que era necessário e que estamos sempre abertos a novos caminhos.

Dado ao cenário atual de uma realidade emergencial, assustadora, vivenciada por todos nós a cada dia, por conta da pandemia é notável os gestos de solidariedade grandiosos. Estes se multiplicam, unindo pessoas que tem a possibilidade de doar e as que precisam receber. Nesta vertente pensamos na construção de uma pedagogia solidária, onde podemos multiplicar a empatia em nossa unidade escolar.

Esperamos, que juntos/as possamos construir as melhores soluções para a educação do nosso município.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022- PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022 – PREGÃO P – Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 002/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada a aquisição de produtos e utensílios para limpeza, inseticidas e desodorizadores de uso doméstico e artigos de higiene, de forma parcelada, para atender às necessidades dos diversos Setores Municipais, durante o exercício de 2022. Data da realização: Dia 22/02/2022, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 08 de fevereiro de 2022 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....